



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (DANIEL SEVERINO), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, protocolo nº 358322, que após as buscas nas Fichas deste 1º SNR, delas verifiquei, que a mat. nº 68643, CNM nº 077552.2.0068643-56, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 68643

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 01 (um), localizado no pavimento térreo do Residencial Silvestre, situado na rua Vinicius de Moraes, nº 296 (duzentos e noventa e seis), edificado no lote de terreno próprio nº 07 (sete), da quadra VI (seis), componente do loteamento denominado Riacho de Prata II, localizado no bairro de Maranguape II, em zona urbana desta cidade; medindo o lote no seu todo, medindo 10,00m de frente e igual metragem de fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 200,00m²; composto o referido apartamento por: um terraço, uma sala, uma circulação, dois quartos sociais, um B.W.C. social, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa, numerada e vinculada à respectiva unidade, designada de vaga 01; dispondo o referido apartamento de uma área construída de 51,00m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,2448; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.926.04.0486.0001, com sequencial nº 86675.

Dados do Proprietário: ALCEBIADES PAIVA DE BARROS - ME., inscrita no C.N.P.J. nº 28.418.498/0001-26, com sede na rua Abelardo, nº 45, no bairro das Graças, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: R-1 (aquisição do terreno) em 08/12/2017 e R-2 (instituição de condomínio) em 30/11/2018, ambos da matrícula nº 66923, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 30 de novembro de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 68643 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 186637, do Protocolo Eletrônico, em 13/11/2018 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27/09/2018, feito ao titular deste Serviço Registral, por Alcebíades Paiva de Barros ME, já qualificada, representada por seu titular,



Alcebíades Paiva de Barros, C.P.F. nº 025.473.864-88, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 16209/2018 - SEDURB, concedido em 04/05/2018, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 10/08/2018; planta aprovada pela referida Prefeitura; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 002112018-88888810, com CEI nº 51.244.58810/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20/09/2018, via internet; valor venal: R\$ 34.606,55. Emol.: R\$ 154,51, FERC: R\$ 17,56, T.S.N.R.: R\$ 69,21 e ISS: R\$ 3,51. Guia do SICASE nº 9339987 (Prot. 185500); dou fé. Paulista, 30 de novembro de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-2 - 68643 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 186637, do Protocolo Eletrônico, em 13/11/2018 - Procedese a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Residencial Silvestre", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 5820, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 30/11/2018. Emol.: R\$ 58,39, FERC: R\$ 6,64, T.S.N.R.: R\$ 13,27 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 9339987; dou fé. Paulista, 30 de novembro de 2018. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-3 - 68643 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 195178, do Protocolo Eletrônico, em 02.03.2020 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob o nº 8.4444.2225440-2, com caráter de escritura pública, datado de 05.02.2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por DANIEL SEVERINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, vigilante, identidade nº 7.269.458-SDS/PE e CPF nº 075.536.004-40, residente na rua Quinze, nº 221, no bairro de Maranguape II, nesta cidade, havido por compra feita a Alcebíades Paiva de Barros - ME, já qualificada, representada por seu sócio, Alcebíades Paiva de Barros, CPF nº 025.473.864-88, pelo preço de R\$ 107.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 7.451,06, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 21.090,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto pelo FGTS/União; e R\$ 78.458,94, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 128.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 002.251, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.782,37, em 28.02.2020; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 05.03.2020; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Registro do Estado de Pernambuco e da Certidão Narrativa de Débitos, referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, conforme declaração datada de 07.02.2020. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 9afe.2b3b.776b. 328a.0667.b26b.24de. d9bf.0ef8.9dab (Alcebíades Paiva de Barros - ME); e, c9d1.44bb.7d85. 77db.bd10.041b.ea57. 7077.ee90.f912 (Daniel Severino da Silva). Emol.: R\$ 737,41, T.S.N.R.: R\$ 267,50, FERM: R\$ 8,19, FUNSEG: R\$ 16,39, FERC: R\$ 81,94 e ISS: R\$ 16,39, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 11803403; dou fé. Paulista, 16 de março de 2020. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-4 - 68643 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 195178, do Protocolo Eletrônico, em 02.03.2020 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Daniel Severino da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 78.458,94, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 438,37, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 06.03.2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedor Fiduciante: Daniel Severino da Silva - 100%. Emol.: R\$ 478,14, T.S.N.R.: R\$ 156,92, FERM: R\$ 5,31, FUNSEG: R\$ 10,63, FERC: R\$ 53,12 e ISS: R\$ 10,63, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 11803403; dou fé. Paulista, 16 de março de 2020. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 68643 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0068643-56; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.



AV-6 - 68643 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 227781, do Protocolo Eletrônico em 20.02.2024 - Nos termos do requerimento datado de 19.02.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 19565475; dou fé. Paulista/PE, 01 de março de 2024. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.HGB02202403.00927**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 68643 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 230418, do Protocolo Eletrônico em 24.05.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 19565515; dou fé. Paulista/PE, 11 de julho de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.KVL06202407.00643**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 68643 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 230418, do Protocolo Eletrônico, em 24.05.2024 - Nos termos do ofício nº 402555/2023, datado de 19.02.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Daniel Severino da Silva, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 09.11.2023, constante na intimação datada de 27.09.2023, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 136128, em 04.10.2023, a qual foi levada a efeito em 17.10.2023, conforme certidão datada de 18.10.2023, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 132.396,50; avaliação fiscal do imóvel R\$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 042.069, extraída do processo nº 100244.24.6, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 17.06.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.200,00, em data de 01.02.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 67ba.9805.60a6.818d.d2dc.4439.11bf. 8bd2.2014.5627 (Caixa Econômica Federal); e, a7ad.2a2b.c4b2. 0371.655e.f52b.43b8. f496.91ba.9618 (Daniel Severino da Silva). Emol.: R\$ 762,34, T.S.N.R.: R\$ 330,99, FERM: R\$ 8,47, FUNSEG: R\$ 16,94, FERC: R\$ 84,70 e ISS: R\$ 16,94. Guias do SICASE nºs 19565448 e 20420616; dou fé. Paulista/PE, 11 de julho de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.LMQ06202407.00644**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emol. R\$ 44,58 e a T.S.N.R. R\$ 8,92, Lei nº 11.404/96, Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", D.O./PE, de 21.12.2023; FERC R\$ 4,46, Lei nº 16.879/05, ref. a 11% dos emol.; ISS R\$ 0,89, Lei do Município nº 3.472/97, ref. a 2% dos emol. Acrescido de 1% dos emol. brutos FERM - Lei nº 16.522/18, e 2% FUNSEG - Lei nº 16.521/18. Lavratura de atos notariais, a cert. vale por 30 dias, conf. item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo digital 0077552.NGS06202407.00734 - 11/07/2024. Consulte selo no: www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 11 de julho de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.NGS06202407.00734
Data: 11/07/2024 16:45:40
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EA97E-KD6EU-EQ23U-3P8TQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EA97E-KD6EU-EQ23U-3P8TQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>